



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/10/2020 | Edição: 204 | Seção: 3 | Página: 159

Órgão: Ineditoriais/Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S. A

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S/A

A Reitora do Centro Universitário Avantis mantido pela Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S/A, no uso de suas atribuições e na forma regimental, torna público em atendimento ao artigo 21 da Portaria MEC nº 1.095 de 25 de outubro de 2018, esta IES informa que foram registrados 56 (cinquenta e seis) diplomas no livro de registro nº 03 na sequência numérica de 001 a 056 no período de 21 de agosto a 18 de setembro de 2020.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no sítio institucional www.uniavan.edu.br.

Observa-se o cumprimento do Decreto nº 562 de 17/04/2020 do Governo do Estado de Santa Catarina, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense para fins de enfrentamento à COVID-19.

Em 18 de setembro de 2020

ISABEL DEPINÉ POFFO
Reitora

SINDICATO TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR, ETANOL E BIOENERGIA DE CHAPADÃO DO SUL E COSTA RICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS, DO AÇÚCAR, ETANOL E BIOENERGIA DE CHAPADÃO DO SUL E COSTA RICA - MS - CNPJ 14.199.774/0001-06, com sede à Rua Sergipe Nº 123 bairro Vila Santana CEP: 79.550-000 Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, por seu representante legal, convoca, nos termos do que determina a Portaria nº 17.593/2020, todos os membros da categoria representada e pretendida de trabalhadores nas Indústrias do açúcar; etanol; bioenergia; álcool; biocombustível; biodiesel; lubrificantes biofabricados; produtos químicos para fins industriais; farmacêuticas; preparação de óleos vegetais e animais (não consumíveis pelo ser humano); perfumaria e artigos de tocador; resinas sintéticas; sabão e velas; explosivos; tinta e vernizes; fósforos; adubos e corretivos agrícolas; defensivos agrícolas; material plástico e reciclagem plástica; matérias-primas para inseticidas e fertilizantes; abrasivos; álcalis; lápis, canetas e materiais de escritório; defensivos animais; re-refino de óleos minerais - lubrificantes usados ou contaminados; associados e não associados da entidade, com base territorial composta pelos municípios de Alcinópolis, Aparecida do Taboado, Camapuã, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Figuirão, Paraíso das Águas e Paranaíba, no Estado de Mato Grosso do Sul, para se reunirem em assembleia geral extraordinária de alteração estatutária, que se realizará às 17h00min, do dia 24 de Novembro de 2020, na sede da entidade, onde deverão discutir e deliberar sobre a subsequente ordem do dia. A) Extensão de representação para as categorias de trabalhadores nas Indústrias do açúcar; etanol; bioenergia; álcool; biocombustível; biodiesel; lubrificantes biofabricados; produtos químicos para fins industriais; farmacêuticas; preparação de óleos vegetais e animais (não consumíveis pelo ser humano); perfumaria e artigos de tocador; resinas sintéticas; sabão e velas; explosivos; tinta e vernizes; fósforos; adubos e corretivos agrícolas; defensivos agrícolas; material plástico e reciclagem plástica; matérias-primas para inseticidas e fertilizantes; abrasivos; álcalis; lápis, canetas e materiais de escritório; defensivos animais; re-refino de óleos minerais - lubrificantes usados ou contaminados; B) Extensão da base territorial para constar os municípios de Alcinópolis, Aparecida do Taboado, Camapuã, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Figuirão, Paraíso das Águas e Paranaíba, no estado de Mato Grosso do Sul; C) Ratificação da Alteração de endereço do Sindicato para Rua Sergipe Nº 123 bairro Vila Santana CEP: 79.550-000 Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul; D) Discussão e deliberação de outras alterações do Estatuto Social da entidade, sendo que na assembleia será fornecida aos presentes, cópia com os artigos vigentes e com a proposta de alteração para facilitar os trabalhos e a rápida compreensão de todos, bem como, se necessário, alteração ou inclusão de outros artigos.

Não havendo número suficiente e estatutário para a realização da assembleia em primeira convocação, no horário supramencionado, a mesma realizar-se-á uma hora após, no mesmo dia e local com qualquer número de presentes. Informa o Presidente que diante da situação da pandemia que se encontra o País, será obrigatório o uso de máscaras, bem como a entidade providenciará todas as medidas protetivas para garantia de todos, e ainda, será respeitado o distanciamento necessário.

Costa Rica, 19 de Outubro de 2020.
GERALDO PEREIRA DE PAULA
Diretor - Presidente

SINDICATO DOS TRANSPORTADORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE ITIRAPINA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS**

O Presidente do Sindicato dos Transportadores de Veículos Automotores de Itirapina, representante da categoria econômica dos transportadores rodoviários autônomos de veículos, e empresas de transporte rodoviário de veículos automotores, com base territorial no Município de Itirapina, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todos os seus associados, que no dia 18 de Novembro de 2020, no período das 08h00min às 12h00min, será realizada a eleição para composição da Diretoria e Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para o quadriênio 2020/2024, na Avenida Dois, nº 533, Frente, Bairro Vila Cianieli, Município de Itirapina, Estado de São Paulo, CEP 13530-000.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para o registro das chapas, a contar da publicação deste Edital, nos termos estabelecidos pela legislação, estatuto e Regulamento Eleitoral.

O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido ao Presidente do Pleito, conforme Regulamento Eleitoral nº 01/2020 e deverão ser apresentados na Sede do Sindicato, situada na Avenida Dois, nº 533, Frente, Bairro Vila Cianieli, Município de Itirapina, Estado de São Paulo, CEP 13530-000.

Itirapina - SP, 22 de outubro de 2020.
CLEMENTE FRANCISCO DE ASSUNÇÃO
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E MATERIAL PLÁSTICO DE JAGUARIÚNA, PEDREIRA E AMPARO**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA**

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas e Material Plástico de Jaguariúna, Pedreira, Amparo e Região, por sua Presidente, torna público a todos os interessados que, em licitação na modalidade de concorrência, tendo como objeto a venda da Gleba "B" com área de 1.547,04m², situado no Núcleo Nossa Senhora de Fátima no município de Jaguariúna/SP, o sindicato supra informa que no dia 14/09/2020 às 11h, após a abertura do envelope contendo a proposta e análise detalhada da única documentação apresentada e ainda, após transcorrido o prazo recursal, julgou-se vencedora e habilitada a licitante Sra. Valina Cardoso de Oliveira, sob a modalidade melhor oferta.

Jaguariúna, 20 de outubro de 2020.
MARIA NALVA VIEIRA GAMA
Presidente do Sindicato

**SISTEMA FIERGS
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-RS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº PE001522020N02**

O SENAI/RS, torna público para os interessados, os seguintes processos: Pregão Nº PE001522020N02 Objeto: SERVIÇO DE ALPINISMO PARA TROCA DE BANDEIRAS DA SEDE DO SISTEMA FIERGS. Data e hora de encerramento das propostas: 03/11/2020 às 09h 30min. Pregão Nº PE001552020N13 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO OU COMODATO, MONITORAMENTO, PRONTA RESPOSTA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE ALARME SENAI ISI METALMECÂNICA - SÃO LEOPOLDO. Data e hora de encerramento propostas: 03/11/2020 às 10h 00min.

Os Editais e demais informações, estão disponíveis no site:
<http://compras.sistemafiergs.org.br/>

Porto Alegre-RS, 22 de Outubro 2020.
Comissão de Licitações

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial -SENAI/RS 03.775.069.0001-85

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 32 (trinta e dois) diplomas. Em 05/08/2020 no livro de registro e sequências numéricas: livro PD13 - registros 507 a 511. Em 06/08/2020 no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro PD13 -512 a 515. Em 07/08/2020 seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro PD13- 516 a 518. Em 17/08/2020 seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro PD13- 519 a 538.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://www.senairs.org.br/faculdade-senai>

Porto Alegre-RS, 22 de outubro de 2020.
MARCIO ROGERIO BASOTTI
Diretor

SOCIEDADE AVANTIS DE ENSINO E ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL S. A**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantenedora: Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S/A

A Reitora do Centro Universitário Avantis mantido pela Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S/A, no uso de suas atribuições e na forma regimental, torna público em atendimento ao artigo 21 da Portaria MEC nº 1.095 de 25 de outubro de 2018, esta IES informa que foram registrados 56 (cinquenta e seis) diplomas no livro de registro nº 03 na sequência numérica de 001 a 056 no período de 21 de agosto a 18 de setembro de 2020.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no sítio institucional www.uniavan.edu.br.

Observa-se o cumprimento do Decreto nº 562 de 17/04/2020 do Governo do Estado de Santa Catarina, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense para fins de enfrentamento à COVID-19.

Em 18 de setembro de 2020
ISABEL DEPINÉ POFFO

UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime no uso de suas atribuições, com base nos Art.35, inciso V, do Estatuto da Instituição, CONVOCA todos os seus membros para o 8º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação - Desafios para garantir o direito à educação em tempos de pandemia -, a realizar-se de maneira virtual, por meio de videoconferências, no período de 23 a 27 de novembro de 2020, pelo endereço forumnacionalundime2020.com.br.

Brasília-DF, 23 de outubro de 2020.
LUIZ MIGUEL MARTINS GARCIA
Presidente da Undime

UNIVERSIDADE PAULISTA**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantenedora: ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR LTDA, CNPJ n.º 06.099.229/0001-01
Mantida: Universidade Paulista, UNIP

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/18, publicada no DOU em 26/10/18, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 2544 (dois mil quinhentos e quarenta e quatro) diplomas no período de 21/09/2020 a 05/10/2020, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro 20/2 - registros 523939 a 526482.

Os registros desses diplomas poderão ser consultados em até quinze dias, no endereço <https://www.unip.br>.

São Paulo-SP, 6 de outubro de 2020.
EDISON FERNANDES
Secretário Geral

BUTORI LOG ARMAZÉNS GERAIS EIRELI**ATO Nº 1, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

A Sra. Margareth Jorge Butori, por meio de seu procurador Daniel Garcia de Andrade, torna público o edital de termo de responsabilidade nº 63/2020 em anexo.

MARGARETH JORGE BUTORI
Fiel Depositária

ANEXO

A Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP torna público que a fiel depositária empresária "Butori Log Armazéns Gerais EIRELI", NIRE 35630564042, e inscrita no CNPJ/MF 37.069.053/0001-79, localizada na Rua Orlando Motta, nº 342, Quadra C, Lotes 1 e 2, Espaço 2, Jardim Alvorada, Jandira/SP, CEP 06612-260, Sra. Margareth Jorge Butori, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 11.445.802-9 SSP/SP inscrita no CPF/MF sob nº 025.435.458-08, residente e domiciliada na Avenida Universitário, nº 585, Apto. 52, Alphaville, CEP 06542-089, Santana de Parnaíba/SP, por meio do procurador (nº de registro JUCESP 347.286/20-3), Daniel Garcia de Andrade, brasileiro, casado empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.826.628-9, inscrito no CPF/MF nº 189.210.868-20, assinou em 15/10/2020 o Termo de Responsabilidade nº 63/2020, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e parágrafo único do art. 3º da IN nº 72/2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. Walter Iihoshi, Presidente da JUCESP.

